



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

LEI N.....387/2007.

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER CRÉDITO VISANDO A REALIZAÇÃO DA VI FESTA DO PEÃO BOIADEIRO DE CAMPOS NOVOS PAULISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ**,  
Prefeita Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, SP., no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:-

**ARTIGO 1º)** – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder Crédito de até a importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para suportar as despesas pertinentes a **VI FESTA DO PEÃO BOIADEIRO** da Estância Climática de Campos Novos Paulista, em comemoração ao Aniversário de Emancipação Político-Administrativa, despesas estas que serão levadas a débito na conta do DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO do orçamento corrente, estando sujeito a prestação de contas por parte da Comissão Organizadora da Festa.

**ARTIGO 2º)** – As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão a conta de Dotação Orçamentária, conforme codificação abaixo:

**02 – PODER EXECUTIVO**

**02.01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

**02.01.01 – Supervisão e Coordenação Superior.**

**04 – Administração**

**04.1.22 – Administração Geral**

**04.01.22.0002 – Supervisão e Coordenação Superior**

**04.1.22.0002.003000 – Manutenção dos Serviços Administrativos**

**3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..R\$ 25.000,00**



**Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista**

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

**ARTIGO 3º)** – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos Novos Paulista, 26 de fevereiro de 2007.

**CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado por afixação na forma do artigo 90 da Lei Orgânica, em 26 de fevereiro de 2007.

**VALMIR APARECIDO DIAS**  
Analista Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

Rua: Edgard Bonini (Dengo), 492 CEP: 19960-000

CNPJ n.º 46.787.644/0001-72

Tel: (0xx14) 476-1144 / FAX (0xx14) 476-1137

E-mail: [pmcampospta@terra.com.br](mailto:pmcampospta@terra.com.br)

LEI N.....387/2007.

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER CRÉDITO VISANDO A REALIZAÇÃO DA VI FESTA DO PEÃO BOIADEIRO DE CAMPOS NOVOS PAULISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ**,  
Prefeita Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, SP., no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:-

**ARTIGO 1º)** – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder Crédito de até a importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para suportar as despesas pertinentes a **VI FESTA DO PEÃO BOIADEIRO** da Estância Climática de Campos Novos Paulista, em comemoração ao Aniversário de Emancipação Político-Administrativa, despesas estas que serão levadas a débito na conta do DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO do orçamento corrente, estando sujeito a prestação de contas por parte da Comissão Organizadora da Festa.

**ARTIGO 2º)** – As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão a conta de Dotação Orçamentária, conforme codificação abaixo:

**02 – PODER EXECUTIVO**  
**02.01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**02.01.01 – Supervisão e Coordenação Superior.**  
**04 – Administração**  
**04.1.22 – Administração Geral**  
**04.01.22.0002 – Supervisão e Coordenação Superior**  
**04.1.22.0002.003000 – Manutenção dos Serviços Administrativos**  
**3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros –**  
**Pessoa Jurídica.....R\$ 25.000,00**

**ARTIGO 3º)** – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos Novos Paulista, 26 de fevereiro de 2007.

**CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado por afixação na forma do artigo 90 da Lei Orgânica, em 26 de fevereiro de 2007.

**VALMIR APARECIDO DIAS**  
Analista Administrativo